

**III REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PARA A
COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À
INICIATIVA NIÑ@SUR PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, na Sede do Ministério da Justiça, no dia 28 de agosto de 2006, a III Reunião do Grupo de Trabalho Permanente para a Coordenação e Implementação das Ações relativas à Iniciativa niñ@sur para a Promoção e Proteção dos Direitos da Infância e Adolescência (GTP-NIÑ@SUR), com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela como Estados Partes e das Delegações do Chile, Colômbia e Equador como Estados Associados.

Participaram em caráter de convidados os observadores da Sociedade Civil e os Organismos Internacionais relacionados aos Direitos Humanos dos Estados Partes e Associados.

Os assuntos tratados na reunião foram os seguintes:

1- BASE DE DADOS LEGISLATIVA COMUM

A Delegação da Argentina apresentou uma proposta (**Anexo III**) onde especifica a página web e um correio eletrônico (www.derhuman.jus.gov.ar – niniosur@derhuman.jus.gov.ar) com a finalidade de unificar as tarefas relacionadas para a promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência, a criação de um grupo de legisladores Niñ@sur e os pontos que terá a base de dados legislativa comum.

As demais Delegações apoiaram a proposta Argentina e acordaram remeter os questionários sobre o estado de ratificação dos acordos internacionais no âmbito do MERCOSUL, assim como suas legislações nacionais específicas sobre a matéria até o final de setembro, de maneira a contar com uma base legislativa para dezembro deste ano.

Por outra parte, a PPTB realizará consultas nos meses de agosto-setembro com os Organismos Internacionais sobre a proposta de um estudo comparativo, que deverá ser submetida a consulta eletrônica entre os países. Esse estudo deverá ser realizado até final de novembro, a fim de ser apresentado na VI Reunião da RAADDHH e em Seminário Internacional na mesma data.

Propõe-se a realização de uma reunião com parlamentares envolvidos com este tema ainda neste semestre.

Por último, as Delegações estimaram conveniente que exista um link desta página com a página do MERCOSUL administrada pela Secretaria do MERCOSUL.

2- CAMPANHA UNIFICADA

A PPTB apresentou a proposta de campanha do Ministério do Turismo aprovada em reunião regional com países da América do Sul. Concordou-se que o GTP utilizará os elementos da campanha, incorporando imagens dos demais países componentes deste Grupo.

A esse respeito, foi sugerido que as Representações dos Direitos Humanos fizessem uma articulação com as áreas de turismo em seus países a fim de se integrarem na campanha proposta.

Além disto, foi encaminhado o aproveitamento da campanha para criação de outras peças publicitárias:

- Banners,
- Cartazes,
- Folders,
- Adesivos, e
- Spots de rádio

O Governo do Brasil manifestou disponibilidade de negociar junto à Petrobrás o co-patrocínio destas peças. Para isto foi solicitado que os países enviem propostas até final da primeira quinzena de outubro indicando o uso de tal material e a quantidade necessária.

Foi sugerida, ademais, a impressão no verso dos bilhetes nas passagens aéreas a ser viabilizada por cada país junto à empresa responsável. Ainda se propôs a articulação com universidades e cursos técnicos na área de turismo e hotelaria, com o objetivo de sensibilizar estes profissionais com o tema nesta matéria.

O lançamento conjunto da campanha será realizado no dia 20 de novembro ou 10 de dezembro. Sugere-se a possibilidade de que as Altas Autoridades estabeleçam uma data marco da luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do MERCOSUL.

3- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DEFINIÇÃO DE MUNICÍPIOS, DIAGNÓSTICO, DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EM REDE E DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

A PPTB se manifestou sobre a metodologia a ser aplicada nos municípios selecionados (**Anexo IV**):

Diagnóstico das cidades identificadas: levantamento dos dados locais, identificação de programas e projetos governamentais, identificação de projetos desenvolvidos por organizações não-governamentais e/ou organismos internacionais e da rede de responsabilização e defesa existente em cada município. Deve-se também identificar os atores sociais (entidades sindicais, associações de trabalhadores da área de transportes, entre outros) que possam contribuir com este diagnóstico e com as ações posteriores.

1. Diagnóstico local feito simultaneamente, com prazo definido de até o final do mês de setembro;
2. Estabelecimento de um cronograma de ação conjunta, através do envio de informações por meio eletrônico;
3. Plano Operativo Local (POL): 4 eixos (articulação e fortalecimento da rede de prevenção, atendimento, defesa, repressão e responsabilização; capacitação da rede de acordo com a Recomendação N° 1, aprovada na IV RAADDHH; fortalecimento dos sistemas de informação e registro da experiência; viabilização, por parte das altas autoridades, de um acordo de uso compartilhado de serviços de atendimento às vítimas);
4. Identificação de outras metodologias e de boas práticas voltadas para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes;

O Brasil compromete-se a enviar as ferramentas utilizadas pela matriz intersetorial para facilitar o diagnóstico previsto no item 1.

4- OUTROS

4.1- Informe sobre a Reunião Intergovernamental de Especialistas para a Revisão do Esboço das Diretrizes Internacionais sobre Proteção e Cuidados Alternativos de Crianças Privadas de Cuidados Parentais

A PPTB informou sobre a realização da Reunião Intergovernamental de Especialistas para a Revisão do Esboço das Diretrizes Internacionais sobre Proteção e Cuidados Alternativos de Crianças Privadas de Cuidados Parentais, realizada entre os dias 9 e 11 de agosto, em Brasília.

4.2- Declaração sobre Compromisso com a promoção e proteção dos Direitos Humanos da infância e adolescência no MERCOSUL e Estados Associados

A Delegação da Argentina comentou sobre o documento preliminar "*Declaración sobre Compromiso con la Promoción y Protección de los Derechos Humanos de los Niños, Ninas y Adolescentes em el MERCOSUR y Estados Asociados*", circulado na IV Reunião da RAADDHH (**Anexo V**) já que seria muito importante que esta Declaração seja levada através do FCCP ao Conselho do Mercado Comum (CMC) em sua próxima reunião prevista para o mês de dezembro.

Neste sentido, as Delegações acordaram incluir como um dos pontos da Agenda da próxima reunião.

4.3- Diálogo com os observadores da sociedade civil e organismos internacionais

As Delegações mantiveram dialogo com a UNICEF, PARTNERS OF THE AMERICAS, OIT, PNUD, dentre outros.

Houve várias manifestações que apontaram o avanço nesta Reunião com vista a viabilizações das ações e afirmaram o apoio técnico-financeiro dos Organismos Internacionais. Além disso, foi questionado como se dará a coordenação regional entre estes órgãos.

Com relação à Campanha, UNICEF manifestou a necessidade de uma abordagem étnico-racial nas peças publicitárias. Além disso, mostrou a preocupação sobre o fortalecimento da rede de retaguarda para atendimento da demanda gerada pela campanha, destacando a capacitação do sistema de justiça e segurança pública.

Sinalizou ainda, que seria muito importante a criação de um sistema integrado de notificação a médio-prazo.

A Partners of the Américas apontou a necessidade do envolvimento do segmento jovem na construção do plano operativo.

4.4- Logo GTP Nin@sur

A Delegação do Paraguai circulará por meio eletrônico uma proposta inicial. As demais Delegações manifestar-se-ão na próxima reunião.

5- PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será junto à VI Reunião da RAADDHH.

ANEXOS

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Proposta de Base de Dados Legislativa, apresentada pela Argentina
Anexo IV	Lista de Cidades objeto da Campanha Unificada
Anexo V	Documento preliminar sobre " <i>Declaración sobre Compromiso con la Promoción y Protección de los Derechos Humanos de los Niños, Ninas y Adolescentes em el MERCOSUR y Estados Asociados</i> ", apresentada pela Argentina

Pela Delegação da Argentina

Pela Delegação do Brasil

Pela Delegação do Paraguai

Pela Delegação do Uruguai

Pela Delegação da Venezuela

MERCOSUL/RAADDHH/GTP-NIÑ@SUR/ATA N° 03/06

**III REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PARA A
COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À
INICIATIVA NIÑ@SUR PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS ASSOCIADOS (DECISÃO CMC N° 18/04)

As Delegações do Chile, Colômbia e Equador, participaram no desenvolvimento da III Reunião do Grupo de Trabalho Permanente para a Coordenação e Implementação das Ações relativas à Iniciativa niñ@sur para a Promoção e Proteção dos Direitos da Infância e adolescência (GTP-NIÑ@SUR), realizada o dia 28 de agosto de 2006, em Brasília, no tratamento dos temas da Agenda e manifestaram conformidade com relação aos mesmos.

Pela Delegação do Chile

Pela Delegação da Colômbia

Pela Delegação do Equador